RASCUNHO DA ART Nº 1020260317448
Cadastrada. Aguardando Pagamento

RASCUNHO
RASCUNHO
RASCUNHO

JOSE AUGUSTO VIEIRA RESENDE - Engenheiro Civil

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEINFRA GO** CPF/CNPJ: **49.766.106/0001-90**
Rua 5, Nº 691 Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-060
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: Ed. Prime 23° Andar Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: secretariageral.seinfra@goias.gov.br Fone: (62)98130-0358
Contrato: 202420920000835 Celebrado em: 15/08/2025 Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Praça Praça Matriz, Nº 01 Bairro: Centro CEP: 73830-000
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: Com. de Sucuri Cidade: Monte Alegre de Goiás-GO
Data de Inicio: 15/08/2025 Previsão término: 30/06/2026 Coordenadas Geográficas: -13.364633,-47.321907
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário(a): **Munic. de Monte Alegre de Goiás** CPF/CNPJ: **01.126.341/0001-70**
E-Mail: prefeitura@montealegre.go.gov.br Fone: (62) 34571231 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO AQUADUTO OU ADUTORA	316,00	METROS
PROJETO TANQUE OU RESERVATORIO EM ACO	30,00	METROS CUBICOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS	1,00	CV
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO	225,00	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SANEAMENTO	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

1. Serviço técnico realizado internamente pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, sem contrato comercial ou remuneração, referente à elaboração dos projetos do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade do Município acima identificado (proprietário). 2. Adutora de água bruta DN 50 mm advinda de poço tubular profundo. 3. Instalações elétricas referente à instalação de uma bomba submersa de 1,0CV em poço tubular profundo com quadro de comando e automação. 4. Urbanização do CR incluindo cercamento e portão padrões SANEAGO. 5. Orçamento se refere a todos projetos indicada nesta ART.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE AUGUSTO VIEIRA RESENDE
Data: 15/10/2026 15:13:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br